

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1.977/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 02/2022.

O PREFEITO MUNICPAL DE IJACI, **FABIANO DA SILVA MORETI**, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo 02/2022, apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria 113/2022,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo 02/2022, conforme deliberado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria 113/2022, para contratação temporária visando o preenchimento de alguns cargos em Secretarias Municipais.
- **Art. 2º** O Processo Seletivo homologado nos termos do artigo 1º terá data de validade de 01 (um) ano, em atenção ao disposto na Lei Municipal 1.090/2011.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 29 de abril de 2022.

FABIANO DA SILVA MORETI

Prefeito Municipal